



## Atos do Executivo

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42.312/2018

REVOGA DECRETO Nº 40.968 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 40.968 de 10 de outubro de 2017, que concedeu a Gratificação de Interiorização de 15% (quinze por cento) do vencimento básico inicial ao servidor CLAUDIO FERNANDO DA SILVA, detentor do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 30h, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "II", com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de março de 2018, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.333/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 13 de abril de 2018.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.293/2018

DESIGNA A SERVIDORA LUCIMAR DE MORAIS BATISTA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º A designação da servidora LUCIMAR DE MORAIS BATISTA, para exercer a Função Gratificada de GERENTE PEDAGÓGICO – GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – FG – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 13 de abril de 2018.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO .....	1
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	4
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	4
ATOS DO LEGISLATIVO .....	6

**SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DECRETO Nº 44.664/2018**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 4.794, de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

**DECRETA:**

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI  
 3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R\$ 15.000,00  
**TOTAL R\$ 15.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI  
 3390.46.00.00 - Auxílio-Alimentação R\$ 15.000,00  
**TOTAL R\$ 15.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 24 de agosto de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 Prefeito do Município

**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIANº033/SEMUS/2018 VILHENA, 01 DE AGOSTO DE 2018**

RETIFICAR A PORTARIA Nº024/SEMUS/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018 QUE DESIGNA COORDENADORES, TUTORES E PRECEPTORES PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DE VILHENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 43.555/2018, e considerando o disposto no artigo 9º, § 3º; artigo 10, § 3º; artigo 11, § 3º, todos da Lei nº 4.855, de 12 de março de 2018, e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir e Excluir os membros para os Cursos de Residência em Saúde de Vilhena, a partir de 01 de agosto de 2018:

Excluir os seguintes Membros:  
 Arlete Guth da Costa;  
 Nivia Maria Azambuja.

Incluir os seguintes Membros:  
 Maria Zilda Golin;  
 Marcos Roberto Bonfin Martins;  
 Bruno Guimarães Tavares,  
 Natalina Mitsue Tamashiro Garcia;  
 Osvaldo Aparecido de Castro;  
 Kleber Gabriel Palácio Ribeiro;  
 Lairce Zschornack Gomes;  
 Cariel Benedita da Silva Denti.

Art. 2º A Residência em Saúde do Município de Vilhena será composta pelos seguintes Coordenadores:

PROGRAMA	SERVIDOR
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem - RDDI	João Alves
Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica	Therly Lopes Zoche
Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma	Sara Yamone Zygoski Portela da Silva
Residência Multiprofissional em Intensivismo	Natália Bianchini Dodo
Residência Multiprofissional em Reabilitação	Aline Fernanda Barbosa Bernardo
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	Edna Mônica da Silva Wobeto
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Renata Borges da Silva

§ 1º Considerando que a Prefeitura Municipal de Vilhena é a Instituição Executora dos Programas de Residências Multiprofissionais da Saúde e a Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena-FAEV é a Instituição Formadora destes Programas de Residência Multiprofissional da Saúde - exceto a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e o Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem - RDDI, que a Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena-FAEV não é designada como Instituição Formadora - fica explicitado que os Coordenadores dos Programas de Residência Multiprofissional em Reabilitação e Residência Multiprofissional em Saúde da Família são pessoas vinculadas especificamente a Instituição Formadora

Art. 3º A Residência em Saúde do Município de Vilhena será composta pelos seguintes Tutores:

PROGRAMA/ NÚCLEO PROFISSIONAL	SERVIDOR
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	
Odontologia	Valéria Barão Machado Rockenbach
Serviço Social	Débora Cristina de Andrade Atilio
Psicologia	Maria Zilda Golin
Enfermagem	Rosalina de Oliveira Reis
Farmácia	Renata Favoni Biudes
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Thiago Lobianco Viana
Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica	Cláudia Lucrecia Matos Silva

Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma	
Odontologia	Jean Magalhães
Serviço Social	Aline Cristine Leite dos Santos
Psicologia	Edna Mônica da Silva Wobeto
Enfermagem	Thais Sene Campos
Farmácia	Roberta Priscila Baccili Castilho Matos
Fisioterapia	Ana Cláudia Saraiva Maldonado
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	
Psicologia	Edna Mônica da Silva Wobeto
Enfermagem	Dalvelena Josefa Pinheiro de Souza
Serviço Social	Fabiana Diniz da Silva Araldi
Residência Multiprofissional em Intensivismo	
Odontologia	Jean Magalhães
Serviço Social	Aline Cristine Leite dos Santos
Psicologia	Edna Mônica da Silva Wobeto
Enfermagem	Natália Bianchini Dodo
Farmácia	Roberta Priscila Baccili Castilho Matos
Fisioterapia	Ana Cláudia Saraiva Maldonado
Residência Multiprofissional em Reabilitação	
Psicologia	Maria Zilda Golin
Enfermagem	Dalvelena Josefa Pinheiro de Souza
Serviço Social	Fabiana Diniz da Silva Araldi
Terapia Ocupacional	Sueli Sati Kwada Fonteles
Fonoaudiologia	Marcos de Moraes Rosas
Fisioterapia	Wellen Germiniano de Oliveira da Silva

Art. 4º A Residência em Saúde do Município de Vilhena será composta pelos seguintes Preceptores:

PROGRAMA/ NÚCLEO PROFISSIONAL	SERVIDOR
-------------------------------------	----------

Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Valdir Caetano Junior; Sammy Priscila Minozzo; Jorcilene Maria Salton Lara; Débora Cristina de Andrade Atilio; Andrea de Souza do Norte; Daniele de Oliveira Santana; Geovana Aparecida Maciel Pereira; Valéria Amanda Azevedo.
Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica	Huama Monteiro de Brito; Angélica de Quadros.
Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma	Leonardo Targino Silva Almeida Macedo; Marcio Aurélio Pereira; Dalila Elizandra Cerozini; Eliana de Fátima Ogradowczik Beatto; Maria da Conceição Lima Ribeiro; Natalina Mitsue Tamashiro Garcia; Osvaldo Aparecido de Castro; Juliano Ramos Duran; Aodrei Márcia Pedotti; Claudimara Simionatto; Thiago Bruno Reis Araujo; Igo Freitas Rebouças; Márcia de Matos Colimeli.
Residência Multiprofissional em Intensivismo	Leonardo Targino Silva Almeida Macedo; Marcio Aurélio Pereira; Dalila Elizandra Cerozini; Nelia Regina Gedro Rocha; Carla Roberta Castro Ballego da Silva Elias; João Pedro Sanches Martins; Sinara Matiko Faria Mitsugui Aodrei Márcia Pedotti; Thiago Bruno Reis Araujo; Igo Freitas Rebouças; Maria Zilda Golin; Marcos Ribeiro dos Santos; Bruno Guimarães Tavares, Marcos Roberto Bonfin Martins;
Residência Multiprofissional em Reabilitação	Rosiane Matos da Silva; Neide Pereira Cardoso Costa Sueli Sati Kwada Fonteles; Aline de Araújo Gonçalves Pereira; Regiane Bohn de Aquino; Wellen Germiniano de Oliveira da Silva
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	Neide Pereira Cardoso Costa; Lady Daiana Souza da Silva;
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Edilson Alves da Silva; Kleber Gabriel Palácio Ribeiro Lairce Zschornack Gomes; Cariel Benedita da Silva Denti

§ 1º Os preceptores estarão atuando na preceptoría quando estiverem acompanhando os residentes em ensino-serviço.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar de 01 de agosto de 2018.

Luiz Carlos UfeiHasegawa  
Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 43.555/2018

De Acordo,

Eduardo ToshiyaTsuru  
Prefeito Municipal de Vilhena

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1086/2018/SEMUS**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, destinada a Aquisição de material de Consumo (Marmita, caixa térmica, papel toalha, focinheira, barra de gelo, pirulito, saco plástico), para atender as unidades de saúde: Vigilância Sanitária, Imunização e Hospital Regional através do Processo Administrativo nº 1086/2018/SEMUS com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: Gilson Monteiro da Silva EPP – CNPJ: CNPJ: 63.615.058/0001-60, no valor de R\$ 5.551,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais); VERINE PAGUNG CNPJ 24.010.434/0001-30, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais); Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 17/08/2018.

Eduardo Toshiya Tsuru  
Prefeito Municipal

**SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2018/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4154/2018/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4154/2018/FUMAS, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos, com a finalidade de atender as o Programa Bolsa Família na realização das suas atividades diárias. Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 43.576/2018, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Graphite Gráfica e editora – Ltda - Me, o lote de nº 01, no valor de R\$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

Publique-se em 24/08/2018.

Eduardo Toshiya tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO 018/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 018/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12080, para ser fiscal do CONTRATO Nº 018/2018 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 523/2018 C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 24 de Agosto de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO 053/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 053/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12.080, para ser fiscal do CONTRATO Nº 053/2018 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 1035/2018 B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 23 de Agosto de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO 132/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 132/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12.080, para ser fiscal do CONTRATO Nº 132/2018 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação –

SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 3208/2018 A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 23 de Agosto de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO 138/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 138/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12.080, para ser fiscal do CONTRATO Nº 138/2018 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 4074/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 23 de Agosto de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretário Municipal de Educação



## Atos do Legislativo

### PORTARIA NO 267/2018

DESIGNA OS VEREADORES SAMIR ALI E WILSON TABALIPA PARA COMPORER COMISSÕES PERMANENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 27, II, e 43 do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os VEREADORES SAMIR ALI e WILSON TABALIPA para substituírem, temporariamente, a Vereadora Professora Valdete, em Licença por Motivo de Doença, respectivamente, nas Comissões Permanentes de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Terras, na função de Secretário, e na de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde e Assistência Social, na função de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 268/2018

NOMEIA O SERVIDOR EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e os incisos II e XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que o servidor Valdir Antoniazzi, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, está afastado de suas funções, conforme Atestado Médico,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no período de 20 de agosto a 3 de setembro de 2018, o servidor EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN para exercer interinamente, com ônus, o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 269/2018

ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 265, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 6º da Lei no 4.748, de 29 de novembro de 2017, e a Resolução no 008, de 6 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria no 265, de 18 de dezembro de 2017, que designa o Contador e o Controlador Geral responsáveis pelo Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO – FECAM, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Designar a servidora Luziamara Rosa Mourão – CPF 008.394.672-14, na função de Controladora Geral, responsável pelo Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO – FECAM.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

Vereador Samir Ali                      Vereador França Silva  
1º VICE-PRESIDENTE                      2º VICE-PRESIDENTE

Vereador Rafael Maziero  
1º SECRETÁRIO  
V.C.B.

### PORTARIA NO 270/2018

NOMEIA A SERVIDORA DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSORA DAS COMISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir 1º de setembro de 2018, a servidora DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSORA DAS COMISSÕES, Grupo Ocupacional: Assessoria III, Símbolo: CPCT-4, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 096, de 1º de março de 2018.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 271/2018**

NOMEIA ALEXSANDRO ROSA DE FREITAS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSOR DE CONTABILIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Nomear, a partir 21 de agosto de 2018, ALEXSANDRO ROSA DE FREITAS no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSOR DE CONTABILIDADE, Grupo Ocupacional: Assessoria I, Símbolo: CPCT-2, com lotação na Diretoria Financeira, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 272/2018**

ALTERA O ARTIGO 2o DA PORTARIA No 261, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o § 1o do artigo 6o da Lei no 4.748, de 29 de novembro de 2017, e a Resolução no 008, de 6 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Alterar o artigo 2o da portaria no 261, de 6 de dezembro de 2017, que designa os Gestores do Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO – FECAM, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2o Designar a Diretora Financeira, servidora Lígia Beatriz Martins, para a função de Gestora Financeira, e o Assessor de Contabilidade, servidor Alexandro Rosa de Freitas – CPF 594.845.516-53, para responder pela Contabilidade do FECAM.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

Vereador Samir Ali                      Vereador França Silva  
1o VICE-PRESIDENTE                      2o VICE-PRESIDENTE

Vereador Rafael Maziero  
1o SECRETÁRIO  
V.C.B.

**PORTARIA NO 273/2018**

EXONERA SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2018, os servidores exercentes dos cargos de provimento em comissão a seguir especificados:

SERVIDORES	CARGOS EM COMISSÃO
Ivan Souza de Oliveira	Assessor Parlamentar – CPC-3
Marciano Cândido da Silva	Chefe de Gabinete Parlamentar – CPCT-2
Udson de Camargo	Assessor Parlamentar – CPC-3

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 274/2018**

NOMEIA A SERVIDORA AMANDA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSORA DA CONTROLADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Nomear, a partir 1o de setembro de 2018, AMANDA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSORA DA CONTROLADORIA, Grupo Ocupacional: Assessoria III, Símbolo: CPCT-4, com lotação na Controladoria Geral, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Fica revogada a Portaria no 235, de 16 de julho de 2018.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 275/2018**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR RONILDO PEREIRA MACEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 44 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 27, II, e 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença do Vereador Ronildo Pereira Macedo, parte integrante desta Portaria, haja vista que estará concorrendo a uma vaga na Câmara dos Deputados Federais nas eleições deste ano,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao VEREADOR RONILDO PEREIRA MACEDO por 40 (quarenta) dias, a partir de 1o de setembro a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 276/2018**

DESIGNA O VEREADOR RAFAEL MAZIERO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 27, II, e 43 do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o VEREADOR RAFAEL MAZIERO para substituir, no período de 1º de setembro a 10 de outubro de 2018, o Vereador Ronildo Pereira Macedo, em Licença para Tratar de Interesse Particular, na função de Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 277/2018**

DESIGNA O CONTADOR E A CONTROLADORA GERAL RESPONSÁVEIS PELO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 6º da Lei no 4.748, de 29 de novembro de 2017, e a Resolução no 008, de 6 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Alexsandro Rosa de Freitas – CPF 594.845.516-53, na função de Contador, responsável pelo Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO – FECAM.

Art. 2º Designar a servidora Luziamara Rosa Mourão – CPF 008.394.672-14, na função de Controladora Geral, responsável pelo Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO – FECAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nos 265, de 18 de dezembro de 2017, 269, de 20 de agosto de 2018.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

Vereador Samir Ali      Vereador França Silva  
1º VICE-PRESIDENTE      2º VICE-PRESIDENTE

Vereador Rafael Maziero  
1º SECRETÁRIO  
V.C.B.

**PORTARIA NO 278/2018**

NOMEIA O SERVIDOR ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir 1º de setembro de 2018, o servidor ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA II, Grupo Ocupacional: Assessoria IV, Símbolo: CPCT-5, com lotação na Diretoria Administrativa, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 248, de 1º de agosto de 2018.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**PORTARIA NO 279/2018**

NOMEIA O SERVIDOR NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir 1º de setembro de 2018, o servidor NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA I, Grupo Ocupacional: Assessoria III, Símbolo: CPCT-4, com lotação na Diretoria Administrativa, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 192, de 11 de maio de 2018.

Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
V.C.B.

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO  
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER  
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA  
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**